ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 35/2018.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município e secretário responsável, a presente Indicação tem por objetivo pedir que se põem o material fresado nas Ruas - Irapuru no Bairro Santa Luzia e na rua que fica ao final da Rua - B do bairro São Nicolau.

JUSTIFICATIVA

Moradores estão cobrando insistentemente e também por promessas efetuadas, que seja colocado o material fresado nas Ruas - Irapuru no Bairro Santa Luzia e na rua que fica ao final da Rua - B do bairro São Nicolau.

Não podemos deixar que isso ocorra, pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que seja colocado este "material fresado nas ruas solicitadas".

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 18 DE JUNHO DE 2018

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLADO
Nº 256
Data 19/06/18